

PROJETO DE LEI Nº 2445, DE 19 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 187.780,88(CENTO E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.351/2017, no valor total de R\$ 187.780,88 (Cento e oitenta e sete mil setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – SEC. MIN. IND. COM. CUL., SERV. TUR. DESP
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços
SUB-FUNÇÃO: 695 – Turismo
PROGRAMA: 0094 – Promoção do turismo
PROJETO:1.079 – Modernização e melhorias no parque municipal de eventos
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Recurso:1143-Melhorias no parque de eventos.....R\$ 181.530,88
ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Recurso:0001 – LIVRE.....R\$ 6.250,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - os recursos oriundos do
MINISTÉRIO DO TURISMO - no valor de.....R\$ 121.875,00

§2º - os recursos oriundos de superávit financeiro no valor de.....R\$ 59.655,88

§3º - a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV,
TUR

FUNÇÃO: 13 - Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

PROGRAMA: 0054 – Desenvolvimento Cultural

PROJETO:2.088 – Manutenção do Parque de Exposições

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Recurso:1-LIVRE.....R\$ 6.250,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 19 de julho de 2018.

**Prefeito Municipal
Claudio MiRO Gamst Robinson**

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 2445 /2018.

Ass. Abre Crédito Especial e dá outras providências.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2445/2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no orçamento de 2018.

Ocorre Nobres Edis, que o Município esta recebendo recursos do Ministério do turismo, proposta nº 024683/2015, anexada junto ao projeto de lei. Parte do recurso já foram recebidos no ano de 2017.

E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 19 de julho de 2018.

**Prefeito Municipal
Claudiomiro Gamst Robinson**